



## DECRETO N° 115, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2°.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda para complementação de saldo para diárias de servidores que irão participar do 3° Seminário Regional de Educação no município de Pedras Altas, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.125	339014000000	Diárias	1500	1373	R\$ 800,00
<b>R\$ 800,00</b>					

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.125	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	1389	R\$ 800,00
<b>TOTAL R\$ 800,00</b>					

**Art. 4°.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 21 de Junho de 2023.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**